



PROJETO DE LEI Nº 7.415
PROJETO DE LEI Nº 126/2019
Autor: VER. FATIMA SANTIAGO

DÁ DENOMINAÇÃO .

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º- Fica denominada de CÍCERA SANTANA a praça Projetada, localizada no Bairro de Cidade Universitária, Conjunto Eustáquio Gomes de melo II, Maceió – AL (área em frente a escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça);

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**